



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 /2025
ANEXO X

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Coletivo Artístico Cultural (nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a obra (nome da obra a ser selecionada) para inscrição no EDITAL (nome do edital).

Nesta reunião, fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) (Representante do Coletivo Artístico Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade (nº do RG) nº e CPF nº, como representante e responsável pelo Coletivo Artístico Cultural e pela inscrição da iniciativa que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Artístico Cultural.

Assim RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:

Apresentação e anexação das fotos da(s) obra(s) para inscrição no 22º Encontro De Artes Plásticas no Município De Araruama /RJ e se selecionado a apresentação e envio da(s) obra(s) conforme previsto no Edital.

Se recebido o prêmio, o valor será depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Anexo I (Ficha de Inscrição), em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural, conforme previsão no Edital.

Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Araruama não se responsabilizará se o(a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de todos os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (no mínimo 05 (cinco) – apenas maiores de 18 (dezoito) anos:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	